REQUERIMENTO N.º R-004/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE
EDSON RODRIGO CAMARGO.

O Vereador que o presente subscreve regimentalmente requer ao Plenário nos termos do § 1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na presente data (03/11/2026) por motivos de haver consulta agendada previamente para mesma data.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de outubro de 2026.

JARDEL RITTER
Vereador